

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO Nº , DE 2009

Solicita a apresentação de emenda de apropriação da Comissão de Finanças e Tributação – CFT ao Projeto de Lei Nº 46, de 2009-CN, que "estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2010.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, que seja submetida à apreciação do Plenário desta Comissão a presente solicitação para formulação de emenda de apropriação de despesa ao projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2010, objetivando reforçar a dotação do Programa de Trabalho do Ministério da Fazenda, a PROVER RECURSOS PARA GARANTIA E SUSTENTAÇÃO DE PREÇOS NA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS, detalhada a seguir:

Modalidade da Emenda – Comissão

Situação do Subprojeto – Acréscimo de Despesa

Localidade beneficiada – Nacional

Complemento da Localidade –

Esfera orçamentária – Orçamento Fiscal

Unidade Orçamentária Pretendida – 74101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda

Texto da Emenda – 20 605 0352 0300 0001 - Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)

Especificação da Meta – Território apoiado (unidade)

Quantidade – 27

Registro Subvenção –

*Acréscimos à Programação (EM R\$ 1,00):*GND – 3

MOD. APLICAÇÃO – 90

VALOR: R\$ 2.500.000.000,00

Cancelamentos Compensatórios:

SEQUENCIAL – 005729

FONTE – 100

GND – 9 Reserva de Contingência

MOD. DE APLICAÇÃO – A Definir ID – 0

RP – 0

VALOR DEDUZIDO – R\$ 2.500.000.000,00

JUSTIFICATIVA:

Nos últimos anos, o Governo Federal tem realizado um importante trabalho no sentido de estimular o setor agropecuário a implementar sua produção, produzindo excedentes para exportação além de abastecer o mercado interno. Esse estímulo, além de produzir aumento nas reservas cambiais, elevando o Brasil à categoria para bons investimentos, vem permitindo ao Poder Executivo, através dos produtos da cesta básica, cumprir as suas metas de inflação, tudo graças aos recordes de produção do setor agropecuário.

Apesar das crises mundiais e do elevado custo de produção, decorrente da carga tributária e dos altos custos dos insumos – o país é altamente dependente da importação de fertilizantes e defensivos – o produtor rural tem feito sua parte e mostrado sua competência dentro da porteira, e o Governo Federal tem contribuído para que esses produtores continuem na atividade, através de importantes mecanismos que são utilizados durante a comercialização da safra, para garantir renda ao produtor rural.

Ocorre, que no orçamento de 2010, os recursos destacados para o programa de garantia e sustentação de preços na comercialização de produtos agropecuários teve o volume de recursos reduzidos de R\$ 2,926 bilhões para R\$ 1,2 bilhões, colocando em risco esse programa e o plantio da próxima safra, mesmo porque, considerando dados do MAPA, serão necessários aproximadamente R\$ 705 milhões somente para atender os programas do Café já comprometidos nesse ano de 2009, restando portanto, quase R\$ 500 milhões para atender as demais culturas, como milho, feijão, arroz, algodão, etc.

O cenário para o mercado dos produtos agrícolas, considerando o estoque de passagem, a intenção de plantio da próxima safra, a valorização do real frente ao dólar e a produção mundial, indicam que os produtores terão seus preços aviltados, comprometendo a rentabilidade da atividade, demonstrando a necessidade de se alocar mais recursos para que o Governo possa fazer sua política de sustentação de preços e garantir pelo menos o preço mínimo aos produtores rurais, por isso, a necessidade de elevar os recursos do programa em mais R\$ 2,5 bilhões de reais, garantindo aos Ministérios da Fazenda e da Agricultura, a execução de sua política agrícola nacional.

Brasília, de novembro de 2009.

Deputado GUILHERME CAMPOS

Deputado CARLOS MELLES